



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1513 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 1º DE MAIO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5571, DE 18 DE ABRIL DE 2008

P.10.088/07 (AP.7660/08) *Altera as Leis nºs 5468, de 20 de julho de 2007 e 5521, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam remanejadas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as ações de 2065 (Estruturação e Ampliação do Viveiro Municipal), 2066 (Estruturação e Ampliação da Área de Visitação do Jardim Botânico), 1023 (Gestão Ambiental – Reciclagem – Construção de Barracão) e 1025 (Gestão Ambiental – Recuperação de Áreas Degradadas e Fundo de Vales) da unidade executora 02.10.01 – Gabinete do Secretário e demais dependências, para a unidade executora 02.10.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, constantes na Lei nº 5468, de 20 de julho de 2007.

Art. 2º - Fica alterada a estrutura orçamentária constante da Lei nº 5521, de 26 de dezembro de 2007, no que diz respeito às alterações efetuadas acima.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Repondendo Pelo Departamento De Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10654, DE 30 DE ABRIL DE 2008

P.16142/08 *Reajusta os valores referentes ao teto de vencimentos para a concessão do tíquete-refeição do Programa de Alimentação do Servidor – PAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor máximo de vencimentos para concessão do tíquete-refeição, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 4º, última parte da Lei nº 2862, de 14 de setembro de 1988, alterada pela Lei nº 5365, de 16 de maio de 2006 e Decreto nº 10404, de 23 de março de 2007, fica reajustado para R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mantidas as demais condições legais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2008. Bauru, 30 de abril de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário Da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Repondendo Pelo Departamento De Comunicação e Documentação

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
- Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
- Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
- Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
- Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

Secretaria da

Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00

Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
--------------	-------------------------	-------	---------------

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcelino Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob nº 6981/2008;

TORNA SEM EFEITO:

A partir de 01/05/2008, Portaria nº 687/2008, torna sem efeito a portaria nº 388/2008, que nomeou a Srª. ANA CAROLINA FUNARI MEIRELLES, RG nº 12.969.717, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 01/05/2008, Portaria nº 688/2008, torna sem efeito a portaria nº 390/2008, que nomeou a Srª. PAULA TAVARES VIGILATO, RG nº 17.967.275-7, no cargo efetivo de FARMACEUTICO I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 01/05/2008, Portaria nº 689/2008, torna sem efeito a portaria nº 683/2008, que nomeou a Srª. ANDREZA APARECIDA DE LIMA, RG nº 28.058.884-7, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I - CLINICO, em razão de desistência em 28/04/2008.

EDITAL Nº 10 /2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para formação de Cadastro de Reserva e possível provimento de vagas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem I e Enfermeiro I. O Concurso Público rege-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Salário: Ref. 11-A (R\$ 522,08), Adicional Especial da Saúde de 15% sobre a referência 11-A e/ou demais adicionais previstos em Lei, conforme local de atuação.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 160,00 e demais benefícios.

Pré-requisitos: Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem e Inscrição no COREN na respectiva função.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01 (para cadastro de reserva)

CARGO: ENFERMEIRO I

Salário: Referência 19-A (R\$ 1089,22), Adicional Especial da Saúde de 20% sobre a referência 19-A e/ou demais adicionais previstos em Lei, conforme local de atuação.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01 (para cadastro de reserva)

Pré-requisitos: Graduação em Enfermagem e inscrição no COREN.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Auxiliar de Enfermagem I: Prestar assistência e realizar procedimentos específicos de enfermagem aos pacientes sob supervisão do enfermeiro.

Enfermeiro I: Organizar e dirigir os serviços de enfermagem. Realizar procedimentos administrativos referentes à área de enfermagem. Auxiliar o médico nos procedimentos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental.
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2008, no horário das 9hs00 às 16hs00, no Tiro de Guerra, sito a Rua Silvio Marchione, 2-5 – Vila Universitária.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no local de inscrição.
- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de (R\$ 15,00 para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I) e (R\$ 25,00 para o cargo de Enfermeiro I). Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.
- Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.
- O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequê-

ências de eventuais erros.

9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O Concurso constará de :

• AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos, conforme Programa **indicado no ANEXO I**.

• ENFERMEIRO I

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, em caráter eliminatório na qual o candidato deverá obter no mínimo 60 % de acerto, versando sobre os assuntos do Programa **indicado no ANEXO I**.

III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A data da realização das Provas Escritas está prevista para o dia 08 de junho de 2008. A confirmação da data e local das provas será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 29/ 05/2008.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma

destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 625/2008.

Bauru, 01 de maio de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I**PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

1. Técnicas Básicas de Enfermagem
2. Ética Profissional
3. Administração de Medicamentos
4. Normas de Imunização
5. Atendimento em urgência e emergência
6. Políticas Públicas de Saúde / SUS
7. Saúde da Mulher, Criança e Adulto
8. Saúde Mental
9. Biossegurança
10. Doenças infecciosas e parasitárias
11. Saneamento Básico

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I**1. Políticas Públicas de Saúde**

Organização dos serviços de Saúde no Brasil, o Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica de Saúde; Pactos pela Saúde.

Estratégia Saúde da Família.

Sistemas de informação em saúde.

Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária-Vigilância Epidemiológica – Doenças de Notificação Compulsória.

2. Saúde do Adulto

Programas Públicos de Saúde do Adulto.

Política de Saúde do Idoso.

Política de Saúde do Trabalhador.

3. Saúde da Criança

Mortalidade e morbidade da criança e adolescente.

Estatuto da criança e do adolescente (ECA) .

Programas públicos de acompanhamento da saúde da criança.

4. Saúde da Mulher

Programas Públicos de Saúde da Mulher: Ginecologia e Obstetrícia

5. Programa Nacional de Imunização (PNI): Rede de Frio e Calendário de Vacinação da cidade de Bauru.

6. Biossegurança.**7. Ética, Bioética e Deontologia Profissional de Enfermagem.****8. Sistematização da Assistência de Enfermagem.****9. Política de Saúde Mental.****10. Entidades de Classe da Enfermagem.****11. A Enfermagem nas Urgências e Emergências: Adulto e Infantil.****12. Acolhimento com avaliação e classificação de risco.****Bibliografia sugerida:**

1. Pactos pela Saúde – Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
2. Estratégia de Saúde da Família – Ministério da Saúde - www.saude.gov.br
3. DATASUS – Ministério da Saúde - www.saude.gov.br
4. Epidemiologia Teoria e Prática – Maurício Pereira
5. Epidemiologia e Saúde – Zélia Rouquariol e Naomar Almeida Filho
6. Norma regulamentadora (NR 32) – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
7. Coleção Saúde e Cidadania – Vol 1 Distritos Sanitários: Concepção e Organização, Vol 2: Planejamento em Saúde, vol 6 Sistemas de Informação em Saúde para Municípios, vol 7 Vigilância em Saúde Pública e Vol 8 Vigilância Sanitária
8. Doenças de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo: www.cve.saude.sp.gov.br
9. Portaria 1395/GM: Política Nacional de Saúde do Idoso: Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
10. Política Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador no SUS - Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
11. Lei 8069: Estatuto da Criança e do Adolescente: Brasil 1990
12. PHPN: Programa de Humanização ao Pré-Natal e Nascimento: Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
13. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem: www.corensp.org.br
14. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificações
15. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica: Brunner&Suddarth
16. Prática de Enfermagem: Sandra Netina
17. Processo de Enfermagem: Wanda de Aguiar Horta
18. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E..
19. Aplicação do processo de enfermagem: um guia passo a passo. ALFARO–LEFREVE
20. Didática geral. São Paulo: Piletti N.
21. KYES, J. HOFLIt, JG, CK Conceitos básicos em enfermagem psiquiátrica. 4 ed. R de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985.
22. SARACENO, B.; ASIOLI, F.; G T. Manual de saúde mental. São Paulo, Hucitec, 1994.
23. Política Nacional de Saúde Mental: Ministério da Saúde: www.saude.gov.br
24. Obstetrícia. Jorge Rezende.
25. Cadernos da Atenção Básica. Brasília. 2002
26. Conselho Estadual de Saúde . SUS é legal. 2000
27. Tratado de Fisiologia Médica. Guyton A. C.
28. Portaria 2048, de 05 de novembro de 2002: Regulamenta as Urgências e Emergências.
29. Diagnósticos de Enfermagem: Aplicação à Prática Clínica.
30. Humaniza SUS: Ministérios da Saúde. www.saude.gov.br

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 06/05/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR:

NOME: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 20694

SERVIDOR:

NOME: FABIANO DOS SANTOS MENEZES

MATRÍCULA: 28864

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 05/05/2008, portaria nº 690/2008, transfere o servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA**, portador do RG 8.203.829-6, matrícula nº 23335, Pintor de Obras I, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 16800/2007.

A partir de 28/04/2008, portaria nº 691/2008, transfere o servidor **ROBERTO VERGILIO SOARES**, portador do RG 182185540, Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito

NOMEAÇÃO:

A partir de 28/04/2008, portaria nº 692/2008, nomeia o servidor **ROBERTO VERGILIO SOARES**, portador do RG 182185540, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Assessoria e Serviços de Comunicação Externa, lotado no Gabinete do Prefeito.

EXONERAÇÕES:

A partir de 08/04/2008, portaria nº 693/2008, exonera, à pedido, a servidora **CARLA CHRISTIANE CARDIA TICIANELI**, portadora do RG 5.546.871-0, matrícula 25888, do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 6095/2008.

A partir de 29/04/2008, portaria nº 694/2008, exonera, à pedido, **JULIANA LOSNAK RAMOS**, portadora do RG 345306193, matrícula 28196, do cargo em comissão de Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 7172/2008

DESIGNAÇÃO: A partir de 28/04/2008, portaria nº 695/2008, designa o servidor **SIDNEI RODRIGUES**, portador do RG nº 24345481.8, matrícula 27658, para responder interinamente no cargo em comissão de Diretor Departamento de Ações e Recursos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme protocolo nº 7156/2008.

RETIFICAÇÃO:

No Diário Oficial nº 1511, de 26/04/2008, página 02,

ONDE SE LÊ:

CESSÃO: Portaria nº 659/2008, concede a cessão das servidoras abaixo relacionadas no período de 28/04/08 a 31/12/2008, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto à 23ª Zona Eleitoral, conforme o protocolo 6939/2008:

NOME	CARGO	RG
Maria José de Andrade	Servente de Escola II	12.326.822
Aparecida Maria Ferreira Aulísio	Servente de Escola I	14.591.813-0

LEIA-SE:

CESSÃO: Portaria nº 659/2008, concede a cessão da servidora **Maria José de Andrade**, RG 12.326.822, matrícula: 15398, Servente de Escola II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/04/08 a 31/12/2008, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto à 23ª Zona Eleitoral, conforme o protocolo 6939/2008.

Portaria nº 696/2008, concede a cessão da servidora **Aparecida Maria Ferreira Aulísio**, RG 14.591.813-0, matrícula: 27911, Servente de Escola I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/04/08 a 31/12/2008, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto à 300ª Zona Eleitoral, conforme o protocolo 6939/2008

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru,

MARÇO DE 2008.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4824	765.119,06
APOSENTADOS	1140	182.059,40
PENSIONISTAS	485	72.005,75
ESTAGIARIOS	62	6.540,18
MENORES APRENDIZES	131	13.818,76
MUNICIPALIZADOS	30	4.747,20
TOTAL	6672	1.044.290,35

FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL

SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO. ——— WWW.BONUSBRASIL.COM.BR

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

REPUBLICADO POR SER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO N° 769/08 – PROCESSO N° 52800/07 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n° 52800/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 36.300,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal n° 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei n° 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Ismael Marinho da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Guilhermino dos Santos Ascensão, n° 2-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 742-B**, no **Processo 25559/07** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Victor Alfredo Dotto Deroses**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Afredo Fondão, n° 4-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 046-B**, no **Processo 6720/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tadeu Benedito Pereira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Alfredo Ruiz, n° 22-25**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 035-B**, no **Processo 6593/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Hannelore Vietch**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, n° 11-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 039-B**, no **Processo 6723/08** supressão 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. João Amdigliio**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Travessa: Bernardino Coelho, n° 1-85**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 009-B**, no **Processo 6613/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Cecilia Gomes da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Castelo Branco, n° 5-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 038-B**, no **Processo 6617/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Julio Firmino Vieira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Profª Sylvia Gomes Fraga, n° 1-117**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 023-B**, no **Processo 6670/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Champion Engenharia e Construções LTDA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **José Chaves de França, n° 9-5**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 026-B**, no **Processo 6663/08** poda drástica de 01

(uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Armando Eiji Honda**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Izzat Muhammad Saadeh, nº 1-7**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 050-B, no Processo 7908/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tiago Sanchel**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rinchiti Saito, nº 2-63**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 032-B, no Processo 31683/07** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CHAPÉU DE SOL LOCALIZADA NA RUA: JOSE ROBERTO DEVIDES PROCESSO: 41160/07 EM NOME DE: NATAL PEREIRA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 17594/08
INTERESSADO(A): Ana Lucia C. Oliveira
ENDEREÇO: R. Gioncondo Turini, nº 4-60
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 18210/08
INTERESSADO(A): Joaquim Abel Gonçalves
ENDEREÇO: R. Caetano Cariani, nº 10-58
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 18512/08
INTERESSADO(A): Igreja Pentecostal do A Deus e Fiel
ENDEREÇO: R. Av. Elias Miguel Maluf, Qt - 21
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizado a esquerda, no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 16020/08
INTERESSADO(A): Ricardo de Lima Novarro
ENDEREÇO: R. Júlio Maringoni, nº 6-17, (lateral do imóvel na R. Alfredo Ruiz, q-15)
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 17602/08
INTERESSADO(A): Sueli Aparecido da Silva Ferreira
ENDEREÇO: R. Afonso Tepedino, nº 6-65
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 17760/08
INTERESSADO(A): Eliel Ferreira Lima
ENDEREÇO: R. Giocondo Turini, nº 4-81

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 17762/08
INTERESSADO(A): Valdemir Moreira Martins
ENDEREÇO: R. Floresta, nº 13-45
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol
AÇÕES RECOMENDADAS:
- podas de limpeza, e levantamento de copa(executada pela Secretaria),

PROCESSO: 17792/08
INTERESSADO(A): Vidal Sanches Lopes
ENDEREÇO: R. Professor Josias de Souza Lima, nº 4-91
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Leucena
AÇÕES RECOMENDADAS:
- ampliação do canteiro(responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 17802/08
INTERESSADO(A): Jose Carlos Galhardo Peres
ENDEREÇO: R. Luiz Soares de Araujo, nº 1-169
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Pata-de-vaca
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 18588/08
INTERESSADO(A): Jose Adirson Siqueira
ENDEREÇO: R. Capitão João Antonio, nº 6-68
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca
AÇÕES RECOMENDADAS:
- podas de limpeza, e levantamento de copa(executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro(responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 18798/08
INTERESSADO(A): Vinicius Garcia R. Da Silva
ENDEREÇO: R. Modesto Sanchi Moreno, nº 2-35
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 17493/08
INTERESSADO(A): Irmã Bortosolli
ENDEREÇO: José Ambrazio, esquina R. Antonio Crepaldi, nº 2-9
ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Ficus, sendo a 2º árvore de esquerda p/ direita, na R. Jose Ambrósio, Q-9
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte
AÇÕES RECOMENDADAS:
- ampliação do canteiro, na árvore Ficus, sendo a 1º da esquerda p/ direita, na R. Jose Ambrósio, Q-9(responsabilidade do proprietário)
OBSERVAÇÃO: as outras, no momento não há necessidade de poda.

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO(recurso):- 3240/08 – Auto de Infração nº 005-B
INTERESSADO(a):- Mariana M. de Oliveira

PROCESSO(recurso):- 12668/08 – Auto de Infração nº 012-B
INTERESSADO(a):- José Sérgio Tosi

PROCESSO(recurso):- 12966/08 – Auto de Infração nº 058-B
INTERESSADO(a):- Tomini Honda

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **25/04/08 à**

30/04/08.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
19406/08	Famóleo – Comércio de Óleo Ltda ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
51615/07	Atenas Motel Ltda EPP
1977/04	Fauler João & Filhos ME
51732/07	Luca & Goivos Ltda ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
19206/08	Maria do Carmo Pinto Moco ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **30/04/08**.

LICENÇAS DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
5813/06	Edvaldo Ulisses da Silva Ramos
48735/07	Leite & Pontaldi Comércio de Auto Peças e Serviços Ltda ME

LICENÇAS RENOVADA

Processo	Interessado
18611/08	Rio Branco Refeições Ltda
30713/06	Massaro Inoue Bauru ME
854/04	Eduardo Bernardes Azar

LICENÇAS SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
3496/08	M. H. Da S. Gonçalves ME
51217/07	Alzira Maria de Loudes Borges Bauru EPP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5199/07 - PROCESSO Nº

1463/07 - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Construtora Sudano Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, para acrescer 15 (quinze) dias ao prazo de entrega do objeto do contrato, passando o prazo de conclusão de até 176 (cento e setenta e seis) dias para 191 (cento e noventa e um) dias, com término previsto para o dia 15 de abril de 2008 - **ASSINATURA**:- 15/04/2008.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
28141/07	CÍCERA PEREIRA VILELLA DE OLIVEIRA
37175/07	DENIVALDO ALVES
31197/07	ADÃO APARECIDO FIRMINO
18448/07	CÍCERA DE ARAUJO LEITE
33925/07	MARCIO HENRIQUE KAUFFMAN
28126/07	CLAUDIA TATIANI GÓES
39084/07	WAGNER STAPF
40806/07	JEAN MARCOS CLARO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41282/06	LEIKO MUTO ME	7844/C-1
16222/08	UCHIMURA & CIA LTDA – ME	10711/C-1
12829/08	MARCOS DANILO ESPONTON	10361/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19360/08	COSMÉTICA COM.DE COSMET. E PERFUMARIA LTDA	8388/C-1
17885/08	AUTO POSTO ABELHINHA LTDA	10766/C-1
19322/08	ROBERTO QUINZAN – ME	10829/C-1
19326/08	JUNQUEIRO E LAZZARIA COM. DE PROD. P/ANIMAIS LT	8464/C-1
19342/08	SOUZA & FERNANDES DROGARIA LTDA - ME	10774/C-1
19344/08	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA – ME	10828/C-1
19345/08	VERA LUCIA SANCHES DIAS – ME	10830/C-1
19357/08	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS ME	10851/C-1
11435/08	GRAMINHA & MARTINELLI LTDA – ME	10809/C-1
19331/08	JOÃO GABRIELLI BAURU – ME	10742/C-1
19432/08	BECKMAMM COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME	9684/C-1
19337/08	MICHEL HALIM CHATILA – ME	9685/C-1
19170/08	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	10499/C-1
19329/08	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	10862/C-1
19427/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN – ME	10571/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36966/07	PAULA A. SUTIL BAR – ME	30	10388/C-1
36966/07	PAULA A. SUTIL BAR – ME	30	10397/C-1
36966/07	PAULA A. SUTIL BAR – ME	40	10396/C-1
16208/08	DIEGO LUIZ PEREIRA LANCHONETE ME	90	10633/C-1
16207/08	DIEGO LUIZ PEREIRA LANCHONETE ME	90	10398/C-1
45914/07	GABRIELA D' ANGELO BRAZIL – ME	30	10590/C-1
53524/07	FAST SNACK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	10552/C-1
37869/07	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA	30	10586/C-1
37869/07	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA	30	9923/C-1
1385/06	FATIMA DE LIMA MERCEARIA ME	30	10748/C-1
30274/05	P.A. GARCIA IMPORT.E EXPORT.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	30	10794/C-1
30274/05	P.A. GARCIA IMPORT.E EXPORT.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	30	10597/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50403/07	F. S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA	10588/C-1
30274/05	P.A. GARCIA IMPORT.E EXPORT.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10795/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51760/07	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	1914/C-1
46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	4088/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27524/06	ALINE MARIA GOMES – ME	3722/C-1
37386/06	NEUZA ILVA ACOSTA CARRARO – ME	2603/C-1

12846/08	A.P. R. LOSNAK PADARIA – ME	1659/C-1
48335/07	SIMON E BUNDZIUS LTDA – ME	3717/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	30	1909/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19360/08	COSMÉTICA COM.DE COSMET. E PERFUMARIA LTDA	4180/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	4080/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	2594/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46370/07	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	3922/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51758/07	FERROVIA NOVOESTE S/A	986/B-1

RECURSO INDEFERIDO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41282/06	LEIKO MUTO ME	54/B-2
41282/06	LEIKO MUTO ME	451/B-2

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19360/08	COSMÉTICA COM.DE COSMET. E PERFUMARIA LTDA	2597/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18087/99
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO & CIA LTDA
REQUERENTE	LUCIANE MARTA POLINI
CPF	166.944.418 - 00
CRF	20.168

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	42132/06
INTERESSADO	DROGA – RIO 2 LTDA ME
REQUERENTE	ROSILENE VIEIRA SANTANA
CPF	204.538.898 – 08
CRF	35.167

PROCESSO	48555/07
INTERESSADO	FLAVIA CONCEIÇÃO ERMACORA - ME
REQUERENTE	VERÔNICA SOFIA CHACON RODRIGUEZ
CPF	053.790.477 - 85
CRMV	15.369

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18087/99
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO & CIA LTDA
REQUERENTE	LUCIANE MARTA POLINI
CPF	166.944.418 - 00
CRF	20.168

CONTRATO Nº 5388/08 - PROCESSO Nº 3211/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa TRANSURB - Associação das Empresas e Transportes Coletivos Urbano de Passageiros de Bauru - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3211/08, a fornecer ao CONTRATANTE 252.000 unidades de Passe Saúde (transporte coletivo urbano) para utilização na atenção básica, atendimento especializado, serviços de urgência e emergência, cumprimento de mandado judicial e programa DST/AIDS, conforme Anexo I do edital - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 441.000,00 - MODALIDADE:- Inexigibilidade de licitação - art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 24/04/2008.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
CONCURSO CULTURAL

“POR UMA VIDA SAUDÁVEL E DIGNA ÀS PESSOAS IDOSAS”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI promoveram no dia 26 de abril de 2008, das 8h às 17h o concurso cultural intitulado “POR UMA VIDA SAUDÁVEL E DIGNA ÀS PESSOAS IDOSAS”, com o objetivo de mobilizar pessoas com 60 anos ou mais e seus familiares a refletirem sobre a importância da vacinação e a ampliar seus conhecimentos sobre saúde e seus direitos. Participaram pessoas com 60 anos ou mais, residentes em Bauru que preencheram os cupons de forma correta, conforme regulamento amplamente divulgado. O sorteio foi realizado às 18h30m, na Departamento de Saúde Coletiva, na R. Dr Lisboa Jr, 2-66, Vila Santa Izabel, por uma comissão composta por Ana Maria Beijamim, Cristina Lorenzetti Campos e Telma Ribeiro de Carvalho, membros da Prefeitura Municipal de Bauru e do COMUPI, que sortearam e conferiram os cupons a serem premiados. Os ganhadores, abaixo relacionados, deverão retirar seus prêmios no Departamento de Saúde Coletiva, até o dia 13 de maio, das 14h às 17h.

1º Prêmio- Uma viagem, com acompanhante para o SESC Bertiooga - Luiz de Oliveira Filho; 2º Prêmio: uma máquina fotográfica digital - Wilson Athaide da Silva; 3º Prêmio: uma máquina fotográfica digital - Aparecida dos Reis Rezende; 4º Prêmio: uma máquina fotográfica digital - Maria Helena Escobar Pressa; 5º Prêmio: uma máquina fotográfica digital - Bertolino Silveira; 6º Prêmio: um rádio CD para automóvel - Geni Forato Serrano; 7º Prêmio: um rádio CD para automóvel - Elide de Lourdes Giacomini Almeida; 8º Prêmio: um rádio CD para automóvel - Waldemar Zanetta; 9º Prêmio: um rádio CD para automóvel - Cussy Simões Castro; 10º Prêmio: uma furadeira - Misael dos Santos; 11º Prêmio: uma furadeira - Aleide Garrido; 12º Prêmio: uma furadeira - Eliza Cândido; 13º Prêmio: um rádio-relógio AM/FM - Benedito Felipe de Souza; 14º Prêmio: um rádio-relógio AM/FM - Jurandir Empke; 15º Prêmio: um rádio-relógio AM/FM - Maria do Carmo L.D'Avila; 16º Prêmio: um rádio-relógio AM/FM - Maria do Rosário de Oliveira Pavan.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim

Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**Auto de Infração - Multa**

Fica autuado sob o número 10529, em 11 de Abril de 2008, a Empresa Fernanda Laborda R. Da Silva Lanchonete ME, sito a Avenida Getúlio Vargas, 30-25, Pq. Res. Samambaia - Bauru/SP, pois está exercendo atividade de música sem estar de posse ao Alvará específico para a atividade. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º da Lei 3896/95, dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II da Lei 3896/95, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar)

Notificação

Fica notificado o Sr. Everton Ferreira Ribas Ramos, sito a Rua Waldomiro Gonçalves Dias, 4-13, sob nº 52649, em 17/04/2008, que deverá apresentar projeto de construção/aplicação aprovado e documentação de propriedade da área construída (sobra de área) St. 5, Qd. 1399, Lt. 2, fundos. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 62/08 a Sra. Maria Tereza Cardoso, com referência ao processo nº 9.939/2008, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar documentos solicitados. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do referido.

Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 365/08 ao Sr. Juliano da Silva, com referência ao processo nº 50.849/2007, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, apresente o Projeto Aprovado, de toda a área construída, no imóvel situado à Rua Maria Bueno Salles, qt. 6, Jd. Flórida, cadastrado na P.M.B. Como: St. 4, Qd. 882, Lt. 10; onde consta vossa senhoria como proprietário, neste posto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão dessa determinação explícita, implicará em pena de multa, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis, no mais, firmamos o presente. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 367/08 ao Sr. Martim Outeiro Pinto, com referência ao processo nº 46.254/2007, o indeferimento da solicitação protocolada acima, referente as guias rebaixadas, no imóvel sito à Rua Engº Saint Martin, nº 17-15, cadastrado na Prefeitura Municipal como: St. 3, Qd. 166, Lt. 2; devido o recuo do imóvel não atender o exigido pela legislação, para o rebaixamento das guias. Face o exposto, fica vossa senhoria notificado, conforme exigência da Lei Municipal 4148/96, para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, o reerguimento das guias do

citado imóvel, rebaixadas sem autorização da Administração Municipal, lembrando que o não cumprimento, ou a omissão dessa determinação explícita, implicará em pena de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis, no mais, firmamos o presente.. (Imóvel Fechado)

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo dos seguintes autos de infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
29593/2004	7773/2004	Cohab/José Carlos Heleno

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações :

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
16962/2007	1180/2007	Maria Josefa Aporfa Garcia
16964/2007	1181/2007	Valdomiro Manzato

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
44401/2007 Ap. 345/2008	4830/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.
44401/2007 Ap.345/2008	4832/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.
44401/2007 Ap.345/2008	4834/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.
44401/2007 Ap.345/2008	4836/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.
44401/2007 Ap.345/2008	4840/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.
44401/2007 Ap.345/2008	4842/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
13372/2007 Ap. 10904/2008	4861/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda

LEIA-SE:

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
13372/2007 Ap.10904/2008	486/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Proc. 18380/2008
Interessado: WALDO CYRO GERALDI
Ementa: Administrativo. Multas por falta de reparo no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 49856/2007
Interessado: ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
Ementa: Administrativo. Multas por falta de reparo no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 17257/2008
Interessado: DI CRIVELLI - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Ementa: Administrativo. Multas por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 17253/2008
Interessado: DI CRIVELLI - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Ementa: Administrativo. Multas por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

2068/2008 Maria Aparecida Gimenez; 17588/2008 Henrique Franco Redondo; 17591/2008 Nelson Redondo Arjonas

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

5911/2008 Elaine Marli Brodt Marcelino; 52456/2007 Marisa Coube Schaffranski

PROCESSOS INDEFERIDOS

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2008

Determina a realização de auditoria no sistema de dívidas tributárias da Fazenda Municipal e nomeia auditor para integrar a Comissão de Cadastro da Prefeitura.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade imperiosa de auditar o sistema de dívidas tributárias da Fazenda Municipal, dadas as incongruências verificadas no dia-a-dia, e mais, a conveniência de melhor organizar o cadastro multifinalitário da municipalidade, definindo procedimentos e otimizando a sua alimentação de dados, resolve:

Art. 1º. Fica designada para auditar os créditos fiscais gerenciados pelo Sistema Digital de Dívidas da Fazenda Municipal a Senhora Maria Jussara Andrioli, Auditora Fiscal Tributária vinculada à Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias – DAFRM.

Art. 2º. Fica designado para compor a Comissão de Cadastro da Prefeitura, a ser criada por Decreto, o Senhor Marben Luís Ferreira de Moraes, Auditor Fiscal Tributário vinculado à Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias – DAFRI.

Art. 3º. O trabalho dos auditores designados acima será exercido a título temporário, até que se normalize a situação do sistema.

Art. 4º. Os auditores indicados continuarão com os seus trabalhos fiscais paralelamente, podendo, no entanto, deles se afastar pelo tempo necessário para cumprirem as tarefas para as quais foram incumbidos.

Art. 5º. Poderão ser requisitados pelos auditores nomeados profissionais da Auditoria Fiscal ou mesmo de outros órgãos da Secretaria de Economia e Finanças, para colaborarem na apuração e correção dos problemas verificados.

Art. 6º. Fica garantida autonomia aos auditores designados neste ato administrativo para deliberarem conjuntamente com o Secretário de Economia e Finanças sobre as alterações e as novas rotinas que deverão ser implementadas no Sistema Digital da Prefeitura, no tocante à área tributária.

Art. 7º. O plano de trabalho será definido pelos auditores e, no caso da Comissão de Cadastro Fiscal, conjuntamente com os demais membros que a compõem.

Art. 8º. Quinzenalmente deverão ser emitidos relatórios ao Secretário de Economia e Finanças, apontando os problemas, as soluções e as medidas efetivamente concretizadas.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 30/04/2008.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35326/2007	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 37,16	01/05/2008
36065/2006	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.950,00	01/05/2008
36065/2006	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.170,00	01/05/2008
35326/2007	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.086,00	01/05/2008
35326/2007	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 3.910,00	01/05/2008
5407/2007	BALANÇAS BRU BL. SIST. LTDA	R\$ 4.200,00	01/05/2008
35370/2007	CAMPO OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.350,00	01/05/2008
3833/2008	COBERTURA S. MAT. CONSTRUÇÃO LT	R\$ 1.287,40	01/05/2008
19391/2007	CIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.339,48	01/05/2008
19391/2007	CIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.600,00	01/05/2008
23711/2008	CONS. INTERM. PROM.SOCIAL CIPS	R\$ 16.989,55	05/05/2008
38977/2007	DIPROMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 206,40	29/04/2008
19391/2007	FARMACE IQ. FARMACEUTICA CEAR.	R\$ 5.353,00	29/04/2007
36065/2006	F G JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 23.500,00	01/05/2008
19391/2007	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 5.185,18	29/04/2007
672/2007	GED COM.DE PRDS.AGROPECUÁRIOS	R\$ 995,52	01/05/2008
50062/2004	IMPRESA OF. EST. SÃO PAULO	R\$ 457,41	01/05/2008
33701/2007	ITAIRES & yUHARACOM.PRDS.LIMPEZA	R\$ 1.938,00	01/05/2008
33701/2007	ITAIRES & yUHARACOM.PRDS.LIMPEZA	R\$ 2.041,54	01/05/2008
33701/2007	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 774,90	01/05/2008
33701/2007	JOÃO LENADRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 4.428,00	01/05/2008
33701/2007	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 132,84	01/05/2008
33701/2007	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 88,56	01/05/2008
207/2008	JOSÉ DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 355,20	01/05/08
2208/2007	KING LIMP C.PRDS. LIMPEZA LTDA	R\$ 301,28	01/05/2008
2208/2007	LEOPOLDO C.ART. PAPELARIA LTDA	R\$ 3.795,00	01/05/2008
2208/2007	LEOPOLDO C.ART.PAPELARIA LTDA	R\$ 2.400,00	01/05/2008
2208/2007	LEOPOLDO C.ART. PAPELARIA LTDA	R\$ 240,00	01/05/2008
33701/2007	LICITRIB C.PDRDS. ALIMENTICIOS LT	R\$ 362,60	01/05/2008
38977/2007	NACIONAL CIAL. HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.513,00	01/05/2008
2022/2007	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 30.628,80	03/05/2008
33701/2007	TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LT	R\$ 564,45	01/05/2008
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$ 9.528,42	01/05/2008

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 03/2008 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferença	DES PIS A CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMEN.	Fixação	Execução
RECEITAS CORRENTES					424.336.339,42	186.981.691,42
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,41	32.448.398,34	-44.578.545,25			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.211.372,41	15.771.049,57	-33.440.302,84			
RECEITA PATRIMONIAL	14.429.103,40	3.974.443,80	-10.454.459,60			
RECEITA DE SERVICOS	71.045.775,20	13.757.537,84	-57.288.237,34			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	70.104.347,89	-139.808.990,23			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	5.871.152,44	-14.977.706,14			
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERACOES DE CREDITO	48.931,00		-48.931,00			
ALIENACAO DE BENS	5.298.833,00		-5.298.833,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.741.578,44	10.883,40	-1.730.495,04			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	15.170,18	-85.231,82			
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF						
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	-25.088.920,95	-9.077.033,58	14.011.847,37			
SOMA	424.996.255,23	133.076.170,32	-291.918.084,91	SOMA	426.336.339,42	186.981.691,42
DÉFICIT	1.340.064,19	53.903.521,10	52.563.436,91	SUPERÁVIT		
TOTAL	426.336.339,42	186.981.691,42	-239.354.648,00	TOTAL	426.336.339,42	186.981.691,42

Bauru, 31 de março de 2008.

Rozângela Supriano Tassinari Rozanna Claudia dos Santos Luiz Miquelino Edson Menezes Sella Suleide Aparecida dos Santos Pinho Luiz Miquelino
 CRC SP 173807-0-0 Diretora Dir. Caixa de Provisões Diretor Dir. Caixa Provisões Diretor Dir. Contabilidade Diretor Dir. Planejamento Exec. Orçamentária Diretor Dir. Caixa de Provisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Março de 2008 (Agrupado) - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO			ARRECADAÇÃO						DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Programada)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	396.687.519,13	124.417.070,22	94.743.269,76	37.896.673,90	1.459.645,59	131.180.298,07	-265.507.221,06	6.763.227,85
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	77.027.943,61	28.204.466,74	24.072.207,54	8.582.908,49	6.717,67	32.648.398,36	-44.379.545,25	4.443.931,62
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	71.450.000,00	25.235.000,00	23.276.576,56	6.477.029,19	4.227,87	29.749.377,88	-41.700.622,12	4.514.377,88
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	46.150.000,00	20.414.000,00	17.753.573,83	3.664.901,19	157,54	21.418.317,48	-24.731.682,52	1.004.317,48
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	34.500.000,00	17.565.000,00	15.644.231,06	2.529.693,24	157,54	18.173.766,76	-16.326.233,24	608.766,76
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	23.500.000,00	11.515.000,00	10.591.479,56	1.770.394,90	128,56	12.361.745,90	-11.138.254,10	846.745,90
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	11.000.000,00	6.050.000,00	5.052.751,50	759.298,34	28,98	5.812.020,86	-5.187.979,14	-237.979,14
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	4.950.000,00	1.241.000,00	783.759,74	447.151,96		1.230.911,70	-3.719.088,30	-10.088,30
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	350.000,00	91.000,00	30.283,10	10.517,21		40.800,31	-309.199,69	-50.199,69
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	350.000,00	91.000,00	30.283,10	10.517,21		40.800,31	-309.199,69	-50.199,69
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	1.150.000,00	753.476,64	436.634,75		1.190.111,39	-3.409.888,61	40.111,39
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	1.150.000,00	753.476,64	436.634,75		1.190.111,39	-3.409.888,61	40.111,39
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.700.000,00	1.608.000,00	1.325.583,03	688.055,99		2.013.639,02	-4.686.360,98	405.639,02
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.700.000,00	1.608.000,00	1.325.583,03	688.055,99		2.013.639,02	-4.686.360,98	405.639,02
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	25.300.000,00	4.821.000,00	5.523.002,73	2.812.128,00	4.070,33	8.331.060,40	-16.968.939,60	3.510.060,40
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	25.300.000,00	4.821.000,00	5.523.002,73	2.812.128,00	4.070,33	8.331.060,40	-16.968.939,60	3.510.060,40
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	20.100.000,00	3.417.000,00	3.743.224,00	2.004.692,61	4.070,33	5.743.846,28	-14.356.153,72	2.326.846,28
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.200.000,00	1.404.000,00	900.922,70	407.872,92		1.308.795,62	-3.891.204,38	-95.204,38
566	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL			878.856,03	399.562,47		1.278.418,50	1.278.418,50	1.278.418,50
19	1120.00.00.00	TAXAS	5.239.831,81	2.884.938,80	787.494,83	2.099.517,13	2.489,80	2.884.522,16	-2.355.309,65	-416,64
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.239.831,81	2.884.938,80	787.494,83	2.099.517,13	2.489,80	2.884.522,16	-2.355.309,65	-416,64
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	830.000,00	157.700,00	76.662,64	95.482,00		172.144,64	-657.855,36	14.444,64
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	830.000,00	157.700,00	76.662,64	95.482,00		172.144,64	-657.855,36	14.444,64
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	2.038.831,81	1.590.288,81	296.146,33	1.104.299,37	6,82	1.400.438,88	-638.392,93	-189.849,93
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	2.038.831,81	1.590.288,81	296.146,33	1.104.299,37	6,82	1.400.438,88	-638.392,93	-189.849,93

5338	5338.00.00.00	I P E S P		1.150,84	575,42		1.726,26
5339	5339.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL		1.149,25	1.094,86		2.244,11
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA		1.897,15	740,91		2.638,06
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS		3.609,87	1.769,71		5.379,58
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL		116.523,97	62.405,86		178.929,83
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO		281,93	810,39		1.092,32
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0		1.628.618,65	866.101,75		2.494.720,40
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA		5.395,17	5.970,43		11.365,60
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA		8.421,89	9.151,82		17.573,71
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA		2.933,50	2.069,93		5.003,43
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL		12.274,75	5.947,18		18.221,93
5353	5353.00.00.00	SINSERM		48.678,20	25.027,70		73.705,90
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)		27,82	65,92		93,74
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.		2.785,45	829,10		3.614,55
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO		171.639,25	85.370,39		257.009,64
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A		4.569,50	4.459,00		9.028,50
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL		37.221,88	18.426,48		55.648,36
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO		2.802,12	1.241,75		4.043,87
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL		816.715,79	413.070,75		1.229.786,54
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇOES- BCO BRASIL-RENOVAÇÃO		1.192,69			1.192,69
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA		1.570,73	1.013,16		2.583,89
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.		414,74	236,77		651,51
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYA		3.801,06	1.862,39		5.663,45
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS		14.144,57	6.121,70		20.266,27
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.		195,35	101,00		296,35
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE		267,82	146,45		414,27
5379	5379.00.00.00	TEC SEG - FUNPREV		21.015,80	11.095,49		32.111,29
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS		2.309,50	1.140,50		3.450,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA		4.362,36	1.942,11		6.304,47
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM		1.097,53	668,86		1.766,39
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS		2.922,06	2.015,61		4.937,67
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI		437,77	206,49		644,26
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA		114,42			114,42
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA		2.425,47	318,37		2.743,84
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA		16.268,77			16.268,77
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA		122.110,31	59.092,43		181.202,74
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA		27.074,71	13.856,41		40.931,12
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇOES - DAE		887.163,55	475.219,64		1.362.383,19
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇOES - FUNPREV		605.519,39	291.258,41		896.777,80
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS		80.534,11	36.521,38		117.055,49
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA		6.452,91	4.552,29		11.005,20
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA		6.500,00			6.500,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA		2.471,21	975,10		3.446,31
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA		12.754,22	6.622,39		19.376,61
5452	5452.00.00.00	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES		52.355,77	24.371,60		76.727,37
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		5.943.554,34	7.338.065,98		13.281.620,32
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA		1.094.913,75	525.383,73		1.620.297,48
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO		39.000,00			39.000,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE		4.760.784,59	5.840.217,74		10.601.002,33
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC		48.856,00	972.464,51		1.021.320,51
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR			124.809,11	124.809,11	
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			124.809,11	124.809,11	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS		1.708.795,86	66.623,60		1.775.419,46
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		24.228,36	66,72		24.295,08
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM		45.498,97	44.913,75		90.412,72
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB		4.727,93	7.558,60		12.286,53
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		9.313,73	47,68		9.361,41
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV		1.625.026,87	4.036,85		1.629.063,72
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE			10.000,00		10.000,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		13.161.094,09	10.380.121,15	124.809,11	23.416.406,13
		*** TOTAL RECEITA	131.502.504,23	109.171.307,78	51.332.717,30	4.009.448,63	156.494.576,45
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		TESOURARIA					0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO					10.536.275,44
		BANCOS CONTA VINCULADA					22.120.252,10
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA					135.679.684,17
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS					168.336.211,71
		TOTAL GERAL					324.830.788,16

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Luiz Niquerito	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Marcos Roberto da Costa Garcia
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div.Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor .Exec. Orçamentária	Secretário de Economia e Finanças

Obs.: A consolidação da execução orçamentária e financeira da EMDURB não foram considerados.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 044/08 - Processo Administrativo n.º 8697/08 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/08 por meio da **internet** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** a aquisição de **peixes, sendo: 3.000 (três mil quilos) de corimbatá e 1.000 (mil quilos) de sardinha congelada** - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 16 (dezesesseis) de maio de 2008** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). Abertura da Sessão: **16/05/08 às 09h30min INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 039/08 - Processo n.º 7454/08 - Modalidade: Convite n.º 009/08 - Tipo Menor Preço Unitário - **Objeto:** aquisição de **2.500 kg (dois mil e quinhentos quilos) de pão amanhecido** - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2008**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15h00min (quinze horas) do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação**, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 02, partir da primeira publicação do presente. Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 043/08 - Processo n.º 16682/07 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global** - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para construção de recinto para animais - urso de óculos, no Zoológico Municipal - Rodovia Cmte. João Ribeiro de Barros - SP-225** - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido a presente tomada de preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente, até o dia 20 (vinte) de maio de 2008**, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 772/07 - Modalidade: Convite n.º 007/2007 - **Assunto:** Contratação de Consultoria Técnica Profissional - **Setor Solicitante:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-

se em 28/04/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta técnica" da empresa **habilitada: ASSOCIAÇÃO LENÇOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ALEC**, para o dia **05 (cinco) de maio do corrente ano às 15:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes das empresas **Inabilitadas: MARIA SALETE FÁBIO ARANHA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU**, está a disposição dos interessados a partir do dia 05/05/08 às 15:00hs. Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12.134/08 - Modalidade: Convite n.º 007/2008 - **Assunto:** Taxa de arbitragem - **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS INDEPENDENTES DE BAURU E REGIÃO** resolve **classificá-la**, conforme abaixo:

CATEGORIAS	FASES	QTD JOGOS	VALOR	
			POR JOGO - R\$	VALOR TOTAL R\$
SUB - 11 e 13	1ª	90	40,00	3.600,00
SUB - 15 e 17	1ª	90	80,00	7.200,00
SUB - 11 e 13	2ª	32	40,00	1.280,00
SUB - 15 e 17	2ª	32	80,00	2.560,00
SUB - 11	3ª	8	40,00	320,00
SUB - 13/15 e 17	3ª	24	80,00	1.920,00
SUB - 11	Semi-Final	4	40,00	160,00
SUB - 13/15 e 17	Semi-Final	12	80,00	960,00
SUB - 11/13/15 e 17	Final	16	80,00	1.280,00
TOTAL		308		19.280,00

30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12.678/08 - Modalidade: Convite n.º 006/2008 - **Assunto:** Locação de veículos - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta da empresa **LOCALIZA CAR RENTAL S.A.** resolve **classificá-la**, no valor unitário/mensal de R\$679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) - veículo Celta 1.0 ano/modelo 2008, totalizando o valor de R\$10.864,00 (02 carros pelo período de 08 meses). Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42.820/2007 - Modalidade: Convite n.º 003/2007 - **Assunto:** Contratação de empresa especializada em instalação elétrica com fornecimento de mão de obra profissional, materiais e equipamentos elétricos - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 30/04/08** à empresa: **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 44.391,24. Bauru, 30/04/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS

Processo: 19.020/08 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Objeto:** Aquisição de medicamento. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 28/04/2008** à empresa abaixo:

SERVIMED COMERCIAL LTDA.: item 01 (letrozol 2,5 mg - compr.) à R\$ 12,12 unitário - totalizando R\$ 2.375,52; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.375,52.

Bauru - Divisão de Compras, 28/04/2008 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 06.432/2008 - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 08/2008 - **Objeto:** aquisição de armadilhas para captura de gatos e animais silvestres. A abertura dar-se-á no dia **17/04/2008 às 10h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

COMERCIALAGROSERV BAURU LTDA.: item 01 (armadilha para gatos (gatoeira) - peça) à R\$ 61,50 unitário – totalizando R\$ 615,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 615,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 29/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **7.561/2008 (e juntado 12.977/2008)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 029/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de 11 (onze) mochos odontológicos, 11 (onze) conjuntos odontológicos compostos por: cadeira odontológica, refletor, mocho, cuspeira (unidade auxiliar) e equipo acoplado, 10 (dez) aparelhos para profilaxia, 06 (seis) amalgamadores, 15 (quinze) mesas auxiliar, 10 (dez) micros-motores odontológicos, 10 (dez) contra ângulos, 10 (dez) canetas de alta rotação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/05/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/05/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **19/05/2008 às 14h** – Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br – ID n.º **178932..**

Divisão de Compras, 29 de abril de 2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 19.645/07 e 24.064/07 (Apenso)– Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/07 – Sistema Registro de Preços n.º 008/07 – Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para o Serviço Social.

Assunto: Realinhamento de Preço do item 04 (*Alimento Líquido a Base de Extrato de Soja*)

Recorrente: KLEBER T. SPEDO - ME.

A Comissão Permanente Especial de Licitação **Defere** na sua totalidade o pedido de realinhamento protocolado pela recorrente, **passando o valor unitário** do item 04 (*Alimento Líquido a Base de Extrato de Soja*), de R\$2,396 **para R\$2,59**. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras., 30/04/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 308/2008 – Pregão Eletrônico n.º 35/2008

Contrato n.º 075/2008

Processo Administrativo: 308/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 35/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Âncora 7 Ltda.

Objeto: Aquisição de roçadeira profissional de uso intensivo

Valor do Contrato: R\$ 2.902,98 (Dois mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos).

Nota de Empenho: 1155 de 11 de abril de 2.008.

Assinatura: 11/04/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo n.º: 1.041//2008 – Pregão Eletrônico n.º 53/2008 TRATAMENTO DE ESGOTO

Contrato n.º 074/2008

Processo Administrativo: 1.041/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 53/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Librelato Implementos Agrícolas e Rodoviários Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) semi reboque carrega tudo.

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Nota de Empenho: 1143 de 09 de abril de 2.008.

Assinatura: 09/04/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.205/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 59/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/04/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Hexis Científica S.A. (lote(s) 01) e Labimpex Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. (lote(s) 02)

Processo Administrativo n.º 1.948/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 58/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julga-

mento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/04/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Vetta Comércio de Equipamentos Ltda. (lote(s) 01).

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA-DAE

Processo Administrativo nº 1.810/2.008 - DAE
Convite nº 02/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

CONCURSO PÚBLICO – MOTORISTA I - 2008 CLASSIFICAÇÃO PROVA ESCRITA

De acordo com o item 8 – **Das Provas e Pontuação**, sub-item 8.1.1, do Edital 002/2008, foram considerados habilitados para a 2.ª Etapa – Prova Prática, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Insc.	Candidato	Pontuação
119	FÁBIO MARQUES NUNES	33
066	PAULO SÉRGIO MARAFIOTTI	32
128	MARCELO VIEIRA	32
131	LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO	32
036	JAIR AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA	31
107	JOÃO BATISTA RAMOS	28
046	BRUNO ANDERSON ANSELMO	28
003	JOSÉ ROBERTO TOLEDO	27
009	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	27
076	OGILIO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	27
001	RICARDO DAL MÉDICO DOS SANTOS	26
039	SILVIO CAMPOS PEREIRA	25

CONCURSO PÚBLICO - MOTORISTA I - 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA- 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Motorista I** será realizada:

DATA: 11 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: Centro de Treinamento de Moto e Auto de Bauru, situado à Rua Dr. José Ranieri, n.º 10-43 – Jd. Cruzeiro do Sul

HORÁRIO: 08h00min

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.
Bauru, 30 de abril de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I CLASSIFICAÇÃO PROVA ESCRITA

De acordo com o item 8 – **Das Provas e Pontuação**, sub-item 8.1.1, do Edital 003/2008, foram considerados habilitados para a 2.ª Etapa – Prova Prática, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Insc.	Candidato	Pontuação
080	ISAQUE CHRISTINELLI	43

135	MARCELO UBIRAJARA FERREIRA	43
026	SIDNEI ANTONIO SILVA	40
055	ANGELO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	39
025	LUIZ CARLOS MACHESANO	38
136	MARCIO LUIZ GREGÓRIO	37
075	DANIEL MARCIANO	35
068	JOSUÉ AGOSTINHO BRONZATO	34
100	PEDRO JOSÉ DA SILVA	27

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS I - 2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA- 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Operador de Máquinas I** será realizada:

DATA: 18 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: Centro de Manutenção do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situado à Av. José Henrique Ferraz, s/n.º – Jd. Ouro Verde (Próximo à Estação de Tratamento de Água)

HORÁRIO: 07h30min

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.
Bauru, 30 de abril de 2008.

A COMISSÃO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$	568.561,62
Receita	R\$	94.420,28
Despesas	R\$	70.619,46
Saldo Disponível	R\$	592.362,44

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.656.454,95
Receita	R\$	12.983,84
Despesas	R\$	36.397,58
Saldo Disponível	R\$	14.633.041,21

02 DE ABRIL DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$	592.362,44
Receita	R\$	127.876,16
Despesas	R\$	178.255,82
Saldo Disponível	R\$	541.982,78

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.633.041,21
Receita	R\$	28.435,15
Despesas	R\$	1.341,60
Saldo Disponível	R\$	14.660.134,76

03 DE ABRIL DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$	541.982,78
Receita	R\$	99.262,15
Despesas	R\$	61.724,08
Saldo Disponível	R\$	579.520,85

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.660.134,76
Receita	R\$	21.811,67
Despesas	R\$	4.444,05
Saldo Disponível	R\$	14.677.502,38

04 DE ABRIL DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$	579.520,85
Receita	R\$	301.212,69
Despesas	R\$	124.668,67
Saldo Disponível	R\$	756.064,87

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.677.502,38
Receita	R\$	20.709,77
Despesas	R\$	10.153,78
Saldo Disponível	R\$	14.688.058,37

07 DE ABRIL DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$	756.064,87
Receita	R\$	88.617,59
Despesas	R\$	82.518,86
Saldo Disponível	R\$	762.163,60

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.688.058,37
Receita	R\$	20.271,49
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	14.708.329,86

08 DE ABRIL DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$	762.163,60
Receita	R\$	125.696,02
Despesas	R\$	74.490,17
Saldo Disponível	R\$	813.369,45

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$	14.708.329,86
Receita	R\$	29.544,50
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	14.737.874,36

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24530

Processo n.º 2620/07 – Registro de Preços n.º 007/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 40 unidades de Óleo lubrificante 2 tempos de 500 ml.

Valor total: R\$ 100,00

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru, 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24531

Processo n.º 2153/07 – Registro de Preços n.º 04/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JOÃO BATISTALIDUENHA - ME.

Objeto: 20 pacotes com 100 unidades de Saco plástico 100 litros varrição, 4 pacotes com 100 unidades de saco plástico 20 litros, 5 pacotes com 100 unidades de saco plástico 60 litros, 2 pacotes com 100 unidades de saco para exumação de ossos.

Valor total: R\$ 1.412,00

Condição Pagto: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24534

Processo n.º 2654/07 – Registro de Preços n.º 009/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.

Objeto: 100 litros de cloro líquido, 100 litros de desinfetante, 100 litros detergente líquido.

Valor total: R\$ 1.726,00

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru, 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24537

Processo n.º 0190/08 – Registro de Preços n.º 01/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ELTON TEIXEIRA BUENO - ME.

Objeto: 01 unidade de Cartucho HP série 600 color – C 51649 A, 01 unidade de Cartucho HP 610, 640 e Apollo 2200 preto C6614D, 01 unidade de Cartucho HP 820 CXI preto 51645 A, 01 unidade de toner para máquina Minolta EP 1031, 03 unidades de toner impressora HP 4100 preto C8061X, 01 tambor para impressora HP 4550 C4195A, 01 kit impressora HP 4550 C4196A, 02 toner impressora HP 1160 Q5949A, 01 unidade de toner para impressora HP 1320 Q5949X, 1 toner impressora HP laser Jet P2015 Q 7553X.

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega

Valor total: R\$ 2.925,81

Assinatura: 23/04/2008

Bauru 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24535

Processo n.º 2622/07 – Registro de Preços nº 005/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: LIVRARIAEPAPELARIADUQUEDEBAURULTDA.

Objeto: 12 unidades de bobina acetinada dupla face 57 x 30, 5 unidades de bobina para fax 30 m x 216 mm, 5 unidades de borracha branca, 40 unidade de caixa para arquivo, 05 caixa de clips galvanizado 500 g, 5 unidades de corretivo a base d'água, 7 caixas de elástico, 1 estilete, 1 unidade de fita corrigível ET personal 510, 40 unidades de caneta esferográfica azul, 12 unidades de caneta esferográfica preta, 12 unidades de caneta esferográfica vermelha, 7 unidades de caneta marca texto, 4 unidades de caderno de protocolo com 100 folhas, 10 rolo de duxer 12 mm x 30 m, 5 rolo de fita crepe, 150 unidades de bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias.

Valor total: R\$ 479,72

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru, 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24536

Processo n.º 2622/07 – Registro de Preços nº 005/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: LIVRARIAEPAPELARIADUQUEDEBAURULTDA.

Objeto: 01 grampeador 26 x 6, 10 caixas de grampo 26 x 6, 7 unidades de lápis preto nº 02, 100 resmas de papel sulfite A4 210 x 297 mm, 3 resmas de papel sulfite OF 2216 x 330 mm, 1 undiade de perfurador para papel, 1 frasco de tinta para carimbo azul, 2 undiades de pasta A-Z estreita, 5 unidades de pasta A-Z larga, 15 unidades de pasta suspensa, 10 unidades de disquete 3,5 HD formatado.

Valor total: R\$ 1.168,54

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru, 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24533

Processo n.º 2655/07 – Registro de Preços nº 008/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTD.

Objeto: 12 litros de alcool 96 gl, 35 frascos de detergente neutro 500 ml, 8 pacotes de fósforo, 35 frascos de limpador multi uso 500 ml, 50 unidades de mini sabonete, 50 unidades pano de chão saco alvejado, 24 pacotes de esponja de aço, 25 unidades de esponja de nylon dupla face, 03 unidades de rodo de madeira 30 cm, 05 unidades de rodo de madeira 40 cm, 03 unidades de rodo de madeira 60 cm, 1280 rolo de papel higiênico, 225 fardos de papel toalha interfolhas, 03 unidades de balde plástico 10 litros, 480 rolo de papel higiênico rolo 300 metros.

Valor total: R\$ 1.729,30

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24532

Processo n.º 2655/07 – Registro de Preços nº 008/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTD.

Objeto: 40 unidades de sabão em barra, 20 unidades de sabonete em barra, 45 unidades de vassoura de nylon, 7 unidades de vassoura de pelo 30 cm, 40 pacotes com 100 unidades de copo plástico 180 ml, 60 pacotes com 100 unidades de copo plástico 300 ml.

Valor total: R\$ 275,35

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 23/04/2008

Bauru 01 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

EDITAL Nº 04/2008

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 04/2008 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 10.1 do EDITAL Nº 4/2008, torna público o **GABARITO** da Prova do Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO: ENSINO MÉDIO REGULAR; TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO); ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO**, realizada no dia 27 de abril de 2008, na Escola Estadual Ernesto Monte.

ENSINO MÉDIO:

01 – C; 02 – B; 03 – B; 04 – C; 05 – D; 06 – A; 07 – D; 08 – B; 09 – B; 10 – C.
11 – D; 12 – D; 13 – C; 14 – A; 15 – D; 16 – D; 17 – A; 18 – C; 19 – C; 20 – A.
21 – B; 22 – B; 23 – D; 24 – C; 25 – A; 26 – B; 27 – A; 28 – C; 29 – B; 30 – D.
31 – C; 32 – B; 33 – A; 34 – C; 35 – A; 36 – D; 37 – D; 38 – C; 39 – B; 40 – D.
41 – A; 42 – B; 43 – C; 44 – A; 45 – C; 46 – C; 47 – A; 48 – D; 49 – B; 50 – D.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

01 – C; 02 – B; 03 – B; 04 – A; 05 – D; 06 – B; 07 – D; 08 – D; 09 – C; 10 – A.
11 – D; 12 – A; 13 – C; 14 – C; 15 – A; 16 – A; 17 – A; 18 – C; 19 – B; 20 – D.
21 – B; 22 – A; 23 – C; 24 – A; 25 – D; 26 – B; 27 – D; 28 – A; 29 – B; 30 – C.
31 – C; 32 – C; 33 – B; 34 – B; 35 – A; 36 – A; 37 – C; 38 – C; 39 – D; 40 – B.
41 – C; 42 – A; 43 – A; 44 – A; 45 – A; 46 – D; 47 – B; 48 – D; 49 – C; 50 – B.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

01 - C; 02 - B; 03 - B; 04 - A; 05 - D; 06 - B; 07 - D; 08 - D; 09 - C; 10 - A.
11 - D; 12 - A; 13 - C; 14 - C; 15 - A; 16 - A; 17 - A; 18 - C; 19 - B; 20 - D.
21 - B; 22 - A; 23 - C; 24 - A; 25 - D; 26 - B; 27 - D; 28 - A; 29 - B; 30 - C.
31 - C; 32 - B; 33 - C; 34 - A; 35 - C; 36 - B; 37 - B; 38 - A; 39 - C; 40 - B.
41 - D; 42 - D; 43 - D; 44 - A; 45 - C; 46 - B; 47 - B; 48 - C; 49 - A; 50 - A.

DIREITO:

01 - C; 02 - B; 03 - B; 04 - A; 05 - D; 06 - B; 07 - D; 08 - D; 09 - C; 10 - A.
11 - D; 12 - A; 13 - C; 14 - C; 15 - A; 16 - A; 17 - A; 18 - C; 19 - B; 20 - D.
21 - B; 22 - A; 23 - C; 24 - A; 25 - D; 26 - B; 27 - D; 28 - A; 29 - B; 30 - C.
31 - D; 32 - D; 33 - A; 34 - C; 35 - D; 36 - A; 37 - C; 38 - B; 39 - D; 40 - D.
41 - D; 42 - B; 43 - B; 44 - B; 45 - C; 46 - D; 47 - D; 48 - C; 49 - D; 50 - B.

Bauru, 29 de abril de 2008

A Comissão

Portarias da Presidência**Portaria nº 075/2008**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 29 de março de 2008, a Sra. Marli Aparecida Marcos Lopes, portadora do RG nº 36.469.851-2 e CPF nº 301.525.058-22, bem como aos menores Rafael Marcos Lopes, portador do RG nº 47.445.330-3 e CPF nº 397.454.298-13 e Rodrigo Marcos Lopes, portador do RG nº 47.445.316-9 e CPF nº 397.454.288-41, em decorrência do óbito do Sr. Paulo César Lopes, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 959/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 30 de abril de 2008.

Portaria nº 076/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de maio de 2008, a Sra. Nereide Tobias da Silva, portadora do RG nº 12.329.551 e CPF nº 078.982.928-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, padrão 3-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 229/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de abril de 2008.

Portaria nº 077/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de maio de 2008, a Sra. Benedita de Almeida Camargo, portadora do RG nº 10.482.380 e CPF nº 826.645.018-87, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 110/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de abril de 2008.

Portaria nº 078/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de maio de 2008, o Sr. José Gomes da Silva, portador do RG nº 11.225.795-1 e CPF nº 924.654.478-15, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3118/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de abril de 2008.

Portaria nº 079/2008

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de maio de 2008, o Sr. João Aparecido de Souza, portador do RG nº 22.415.175-7 e CPF nº 141.235.818-38, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-C, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1079/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5567/2008.

Bauru, 30 de abril de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Cilene Cristina H. Fabri	21.917	26/04/08	30	25/05/08
Maria de Fátima de Paula	21.848	23/04/08	30	22/05/08
Paulo Sérgio Fernandes	23.035	18/04/08	15	02/05/08
Rosângela AP. Conte	12.851	23/04/08	30	22/05/08
Jucemir Garcia Sanches	101.250	17/04/08	10	26/04/08
Helionito Ramos Vendramini	20.921	23/05/08	30	23/05/08
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	30/04/08	25	24/05/08
Eliane Barbosa	24.330	16/04/08	15	30/04/08
Mercia Aparecida Marcos	24.466	16/04/08	15	30/04/08
Maria de Fátima Ramos	17.224	30/04/08	30	29/05/08
Jair Quintino dos Santos	17.304	29/04/08	05	03/05/08
Inês de Fátima André Abilio	25.942	29/04/08	30	28/05/08
Emerson Luiz Floriano	101.479	22/04/08	90	20/07/08

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Cleber Picirlli	12.511	30/04/08	120	27/08/08
Deoclides Correia Soares	12.570	30/04/08	120	27/08/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Jucemir Garcia Sanches	DAE	27/04/08
Maria de Lourdes Ungarelli	Secretaria da Saúde	29/04/08
Eliane Barbosa	Secretaria da Saúde	01/05/08
Mercia Aparecida Marcos	Secretaria da Educação	01/05/08
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	25/05/08

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Deborah Ferreira Lins	28.685	22/04/08	120	19/08/08

CONCURSO PÚBLICO ASSISTENTE SOCIAL I

A Comissão do Concurso, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria nº 45/2008, em cumprimento ao Item 11 do Edital nº 02/2008, DIVULGA O GABARITO DA PROVAS, conforme descrito abaixo:

GABARITO

1	B	26	A
2	D	27	C
3	C	28	D
4	C	29	B
5	D	30	A
6	D	31	C
7	D	32	D
8	B	33	C
9	A	34	A
10	B	35	A
11	A	36	C
12	B	37	B
13	A	38	B
14	CANCELADA	39	B
15	B	40	D
16	A	41	D
17	B	42	C
18	D	43	B
19	A	44	C
20	D	45	A
21	B	46	C
22	A	47	D
23	B	48	C
24	A	49	D
25	C	50	C

Bauru, 30 de Abril de 2008.

A COMISSÃO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LUCIANA APARECIDA EGEA GARCIA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que LUCIANA APARECIDA EGEA GARCIA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Prof. Mario G. de Castro, nº 2-62, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **23 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.462,53** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSIEL BEZERRA DE SANTANA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que JOSIEL BEZERRA DE SANTANA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Prof. Mario G. de Castro, nº 2-66, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **46 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 18.505,68** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de abril de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Hélio Soares Queiroz, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Constituição, Centro; e nas quadras 08 e 11 da Rua Hermínio Pinto, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado na quadra 27 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista, para que providencie a limpeza e remoção da areia existente no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza da área existente entre o início da quadra 01 da Rua Moacyr Teixeira e o início da quadra 01 da Rua Tomegiro Sugano, Vila Nova Paulista.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize junto à SEMMA medidas urgentes em relação ao controle das árvores existentes nas calçadas da Praça e Anfiteatro Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o desassoreamento e limpeza do lago artificial localizado no Parque Vitória Régia, um dos marcos de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas seguintes con-

fluências: Rua Militino Martins com a Avenida Castelo Branco; e Rua Cuba com a Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto aos órgãos competentes visando à cessão de mais uma merendeira para a Escola Estadual Ernesto Monte de Bauru.

Moção de APLAUSO ao senhor Sebastião Paiva, pelo aniversário dos 99 anos de idade.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação ao proprietário de um terreno localizado na Alameda Corumbá, Vila Dutra, em frente ao número 04-13 e esquina com a Alameda Manoel Aciturno Corrêa, para que faça a capinação e limpeza do imóvel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos em relação aos semáforos das principais vias de nossa cidade que recebem incidência direta de raios solares, principalmente nas primeiras horas da manhã e nas últimas horas da tarde, pois os raios produzem reflexos sobre as lentes que já estão opacas e sujas, dificultando a visibilidade dos motoristas e pedestres na distinção da posição das luzes..

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de dois obstáculos de solo, sendo um em cada pista da Avenida Venício Gandolfi, na quadra compreendida entre as Ruas Ventura Rodrigues e Engenheiro Castelo Barbosa da Silva, Jardim Progresso.

Moção de APLAUSO aos Diretores e a todos os Professores do Colégio Técnico Industrial “Professor Issac Portal Roldan”, pelo excelente trabalho pedagógico realizado perante essa instituição de ensino público.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos urgente na quadra 05 da Rua Vitória, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Ramon Antônio Garcia Bellido, localizada no final da Rua Doutor Alípio dos Santos, Jardim Panorama.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao senhor Antônio Sanches Galves, pelos 35 anos de carreira como árbitro de futebol.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção em toda a extensão das Ruas Nelson Bonachela Gimenes e Felipe Pardo, bem como a implantação de obstáculos de solo na Rua Sargento Leôncio dos Santos, nas confluências com Nelson Bonachela Gimenes e Felipe Pardo, e nas Ruas Nelson Bonachela Gimenes e Felipe Pardo, conforme indicação em mapa anexo.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: Alameda Dante, quadra 1, no Parque Santa Edwiges; Rua Francisco Gabriel de Andrade, quadra 1, no Parque Primavera; Alameda Demóstenes, quadra 10; e Alameda Copérnico, quadras 7 a 9 e 13 a 15, no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (no local onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas no Parque Santa Cândida: quadras 01, 02, 06, 07 e 08 da Angelina Bertelli Vicentini; quadras 01 a 04 e 08 a 11 da Ezequiel Mendonça; quadra 01 da Primo Pegoraro e quadras 01 e 02 da Geraldo Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas do Jardim Eldorado II: Antônio Carlos Bispo de Souza, quadra 1; Henrique Clovis, quadra 1; Jurumirim, quadras 2 a 5 e Tatuí, quadras 1 a 5.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com substituição das lâmpadas convencionais pelas de vapor de sódio em toda a extensão das seguintes ruas do Parque Santa Terezinha: Orlando Oliveira Machado, Alfeu Benedito de Souza, Robinson Montagnani e Wirton Pinto dos Santos.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Nio Miyashiro, quadra 01 da Rua Basílio Stringuetta e também na Rua Iracy Devecchi Azevedo, todas no Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central na quadra 31 da Rua Bernardino de Campos, em frente ao Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura (abrigo) para o ponto de ônibus existente na quadra 02 da Rua Valdir Campos, Jardim Mendonça.

Solicita ao Exmo.Sr.Deputado Federal Jose Paulo Tóffano que vote contrário ao veto do PLC nº 06/2002, para que não prejudique os aposentados da União dos Aposentados dos Correios de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para a implantação da “Guarda Municipal” em nossa cidade.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação ao proprietário para que providencie capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 07 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy, ao lado do imóvel de número 07-73.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 11 da Avenida Lúcio Luciano, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05, 06 e 07 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Alameda Arlindo José da Silva, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida Castelo Branco com a Rua Martins Fontes, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Scavassa, Conjunto Habitacional Darcy Cesar Improta.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Doutor Ivo Giunta com a Rua José dos Santos Godoy, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências visando à retirada de areia e passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03, 04 e 05 da Rua Mauro Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza do terreno público sito na quadra 08 da Rua Lindonor de Souza Oliveira, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas da Vila Industrial: quadras 01 a 04 da Jerônimo Fernandes; quadras 08 a 12 da João Sotero de Castro; quadra 14 da Antônio Pereira; quadras 18 a 21 da Antônio Guedes de Azevedo; quadras 03 a 05 da José Florenzano e quadras 03 a 05 da Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São Domingos, Jardim Redentor.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta; e em toda a extensão da Rua Jesus Blasques, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação, limpeza e implantação de paisagismo na Praça Francisco Rodrigues, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com as Ruas Shimpei Okizama, Jardim Esplanada; e Rodolfo Dias Domingues, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a tomada de providências objetivando a realização de cursos de capacitação voltados aos profissionais de educação básica do município, com o intuito de prepará-los para que possam identificar os efeitos decorrentes de maus tratos e abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora urgente na estrada vicinal que liga a Rodovia Bauru-Iacanga até o Patrimônio do Rio Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Alameda das Alpinas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal por intermédio da CPFL a implantação de bicos-de-luz nos seguintes locais: quadra 03 da Rua Argemiro Jorge Ferraz (três bicos), Parque Bauru; quadra 01 da Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, esquina com a Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi; e Rua Augusto Moreno Munhoz, esquina com a Rua Trinta, em frente ao PET do Rasi (poste com bico-de-luz).

Solicita ao Senhor Presidente do Bauru Motor Club verificar a possibilidade de implantação de uma pista de Aerodelismo junto ao Kartódromo Toca da Coruja.

Moção de APLAUSO às entidades: ANAC, Aeroclube de Bauru, Prefeitura Municipal e Jornal da Cidade, pela promoção do “Encontro Geral de Aviação” em Bauru, e da execução do Projeto “Voa Bauru”, realizados entre os dias 25 e 27 de abril em nossa cidade.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em ruas de terra do Jardim Solange, especialmente na quadra 03 da Rua José Thomaz Ferreira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em ruas do Alto Paraíso, especialmente em toda a extensão da Rua Romeu Crivelli.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Seabra: Rua Beiruth, em especial na quadra 01; e Rua São Paulo, em toda a extensão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 05 e 09 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento para motocicletas na Praça Dom Pedro II, na confluência com as Ruas Azarias Leite e Gerson França, imediações da Avenida Rodrigues Alves.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos existentes nas quadras 01 e 02 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza em terreno existente na confluência da Rua Hermínio Pinto, esquina com a Rua Benjamim Constant, Vila Santa Tereza, bem como a realização de operação cata-galhos no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 37 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para capinação e limpeza dos terrenos existentes nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Hermenegildo Quagliato, Parque União.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Centro de Democratização da Informática.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de informações sobre os Conselhos Municipais no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de uma creche para os idosos no Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de curso pré-vestibular gratuito em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de um Programa de Planejamento Familiar em nosso município.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde na Vila Independência para atender também a Vila Santista, Jardim Terra Branca e bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Antônio José Parente, na quadra onde está localizada a EMEI Etelvina de Araújo, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Gerente Institucional da Telefonica - Regional Bauru a transferência do orelhão de número 3234-0211, que hoje se encontra instalado na quadra 04 da Rua Roberto Misquiati, para a quadra 01 da Rua Álvaro de Oliveira Lopes, Estância Balneária Águas Virtuosas

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Carolina Lopes de Almeida, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor ao Governador do Estado, José Serra, a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Professora Carolina Lopes de Almeida, situada na Rua Nelson Miranda Silva, 2-68, no Parque São Geraldo.

ANTONIO CARLOS GARMSE PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO SEVILLA MARTINS.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PMDB

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 30 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAMEN- TRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008.

Proc. nº Assunto

100 Projeto de Lei nº 27/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a empresa INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

PREFEITO MUNICIPAL

101 Projeto de Lei nº 28/08, que cria cargos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Bauru.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **LUIZ CARLOS CHIODI** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **LUIZ CARLOS CHIODI** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 2292, situada na confluência das Ruas Francisco Bonora, quarteirão 01 e Rivaldo Fernandes, loteamento denominado Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de abril de 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Carlos Chiodi nasceu na cidade de Lins, Estado de São Paulo, no dia 27 de outubro de 1946, filho de Domingos Chiodi e de Idalina Ramos Chiodi.

Em 03 de fevereiro de 1968 casou-se com Maria José dos Santos Chiodi, de cuja união nasceram as filhas: Sandra, Silvia e Simone.

Laborou como sapateiro, vendedor de calçados, comerciário, industriário e comerciante, sempre no ramo de calçados.

Foi proprietário da Casa de Calçados Portuguesa Ltda., no período de 06 de maio de 1983 até a sua morte.

Foi fundador e eleito 1º Presidente da AEC - Associação das Empresas do Calçado de Bauru.

Faleceu no dia 25 de maio de 1997, aos 50 anos de idade.

Bauru, 28 de abril de 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Atos da Mesa Diretora**LEINº 5575**

De 28 de abril de 2008

Institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru” e dá outras providências.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- I - Incentivar a produção cultural e artística;
- II - Incentivar a formação artística e cultural;
- III - Preservar e divulgar o patrimônio cultural da cidade;
- IV - Dar apoio a outras atividades culturais consideradas relevantes pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - O “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru” terá anualmente

item próprio acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura com valor até 0,2% do orçamento do Município.

Art. 4º - Para a realização do Programa serão selecionados projetos no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas jurídicas e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas físicas; aqui denominadas proponentes, respeitado o valor total de recursos estabelecido no orçamento, que será divulgado em Diário Oficial juntamente com o edital do programa.

§ 1º - Do total de recursos disponíveis, a destinação a pessoas físicas não poderá exceder a 30%.

§ 2º - Os valores estabelecidos no caput deste artigo, serão reajustados anualmente, usando-se como referência a evolução do valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR).

Art. 5º - Poderão se inscrever no Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru: pessoas jurídicas (entidades, associações civis, instituições ou cooperativas representantes de trabalhadores), com sede no Município de Bauru, sem fins lucrativos, de objetivos e atuação prioritariamente culturais, ou pessoas físicas residentes no Município de Bauru.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Cultura publicará no Diário Oficial do Município e divulgará por outros meios, até o dia 15 de setembro de cada ano, os horários e locais das inscrições, que estarão abertas no período entre 15 de setembro e 15 de outubro.

§ 2º - Os interessados devem se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura ou em local por ela indicado.

§ 3º - Quando o proponente tratar-se de pessoa jurídica não haverá limitação para o número de projetos inscritos, porém a aprovação não poderá exceder a 3 (três) projetos, no mesmo período de inscrição.

§ 4º - Quando o proponente tratar-se de pessoa física a inscrição limita-se a 1 (um) projeto, no mesmo período de inscrição.

§ 5º - Não poderá se inscrever nem concorrer ao Programa nenhum funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, nenhum órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta seja ela municipal, estadual ou federal.

§ 6º - A apresentação de novo projeto de um mesmo proponente só poderá ser realizada, após a conclusão de projeto anterior inteiramente executado, entrega de relatórios e prestação de contas.

Art. 6º - No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar o projeto em 6 (seis) vias contendo as seguintes informações:

- I - Dados Cadastrais;
- II - Justificativa e objetivos a serem alcançados;
- III - Plano de Trabalho explicitando seu desenvolvimento e duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano;
- IV - Orçamento e cronograma financeiro (planilhas de custos, prazos de execução, conclusão de fluxograma dos recursos), que não poderão ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 4º;
- V - Currículo completo do proponente;
- VI - Ficha Técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome de artistas e técnicos já firmados até a data da inscrição;
- VII - Autorizações de direitos autorais para obras teatrais, audiovisuais, uso de imagens, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), Sociedade Brasileira de Autores (SBAT), entre outras necessárias;
- VIII - Informações específicas de cada área artística ou de atuação do projeto, compromisso de temporada a preço popular ou gratuita, de distribuição de bens culturais ou na área de arte-educação;
- IX - Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Cultura irá fornecer formulários, modelos, tabelas ou semelhantes para a apresentação dos projetos, relatórios de conclusão e divulgação do programa, cujos termos serão definidos através de Portarias do Secretário Municipal de Cultura até 30 (trinta) dias após a promulgação desta lei.

Art. 8º - O desenvolvimento e duração do plano de trabalho de que trata o item III do artigo 6º desta Lei, deverá ser executado dentro do exercício do ano seguinte ao edital de inscrição, em etapas que devem coincidir com as parcelas do cronograma financeiro, a saber:

- I - O cronograma financeiro será distribuído em 3 (três) parcelas;
- II - A primeira e a segunda parcelas agruparão 80% (oitenta por cento) do total do orçamento, sendo que, cada parcela corresponderá a 40% (quarenta por cento) do orçamento;
- III - A terceira parcela corresponderá a 20% (vinte por cento) do restante do orçamento total do projeto.

Art. 9º - No ato da inscrição, os projetos deverão ser entregues acompanhados dos seguintes documentos:

- I - Para Pessoa Jurídica: cópia do ato constitutivo da entidade (Estatuto ou Contrato Social, Ata de fundação e posse da diretoria e as reformas estatutárias realizadas, se houver), acompanhados de prova de diretoria em exercício, atualizados e devidamente registrados e, relatório de atividades da instituição com ênfase naquelas realizadas na área do projeto. Cópia do CNPJ, inscrição municipal e do RG e CPF do representante legal habilitado pelo estatuto ou contrato social;
- II - Para Pessoa Física: Cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, comprovante de votação nas últimas eleições, Comprovante de Residência;
- III - Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do "Programa Municipal Estímulo à Cultura de Baurio", que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho.

Art. 10 - O julgamento dos projetos para compor o "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Baurio" e os valores que cada um receberá serão decididos por uma Comissão Julgadora.

Art. 11 - A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, conforme segue:

- I - 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura;
- II - 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes escolhidos através de indicação entre os representantes de entidades não governamentais que integram o Conselho Municipal de Cultura;
- III - Cada entidade indicará uma lista de até 3 (três) nomes, sendo que os nomes que receberem mais indicações serão, entre os 3 (três) primeiros, os titulares, e os subsequentes, os 3 (três) suplentes;
- IV - Se houver empate nas indicações, o critério de desempate será o histórico e comprovação de mais tempo de atuação na área cultural.

Art. 12 - As indicações mencionadas no item II do artigo 11 desta Lei, dependem de concordância dos indicados em participar da Comissão Julgadora, o que será feito através de declaração expressa de cada um conforme modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Cultura em publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Cultura deixará à disposição de qualquer interessado, até o final de cada ano, cópia de todos os documentos referentes à formação da Comissão Julgadora.

Art. 14 - Após constituída a Comissão, o Secretário Municipal de Cultura terá 3 (três) dias úteis para fazer publicar no Diário Oficial do Município os nomes dos seus integrantes através de decreto.

Art. 15 - A Comissão Julgadora deverá escolher um presidente entre seus pares na primeira reunião de trabalho, que deverá ocorrer dentro de 5 (cinco) dias a partir da

publicação do Decreto de composição no Diário Oficial do Município.

§ 1º - Somente poderão participar da Comissão Julgadora pessoas ligadas ao setor, com experiência em criação, produção, crítica, pesquisa ou ensino, vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à promoção, divulgação ou captação de recursos.

§ 2º - Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá participar de projeto concorrente no respectivo período, se estendendo aos ascendentes e descendentes em primeiro grau, bem como aos cônjuges ou companheiros.

§ 3º - Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser reconduzidos.

§ 4º - Em caso de vacância, assumirão os suplentes, na ordem de indicação.

Art. 16 - Na primeira reunião da Comissão Julgadora, cada membro receberá da Secretaria Municipal de Cultura uma via dos projetos inscritos e uma cópia desta lei.

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Cultura providenciará espaço e apoio para os trabalhos da Comissão, inclusive assessoria técnica, se for necessário, dando também publicidade de todos os atos e decisões da Comissão através do Diário Oficial do Município.

Art. 18 - A Comissão Julgadora terá como critérios para a seleção dos projetos:

- I - Os objetivos estabelecidos no artigo 2º desta lei;
- II - A clareza e qualidade das propostas apresentadas;
- III - O interesse cultural;
- IV - A compatibilidade e qualidade na relação entre prazos, recursos e pessoas envolvidas no plano de trabalho;
- V - A contrapartida social ou benefício à população conforme plano de trabalho;
- VI - O compromisso de apresentação gratuita ou a preços populares quando o projeto envolver produção de espetáculos, shows, exposições de cinema e vídeo, entre outros e de distribuição de bens quando das áreas de literatura, cinema e vídeo, música, artes visuais, entre outros e enfoque em arte-educação;
- VII - A capacidade de sustentação econômica do projeto no mercado.

Art. 19 - A Comissão decidirá sobre o valor do apoio financeiro para cada um dos projetos que selecionar, mas esta importância não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do orçamento apresentado pelo proponente.

Art. 20 - A Comissão poderá deixar de utilizar todo o orçamento do Programa se julgar que os projetos apresentados não atendem aos objetivos desta lei.

Art. 21 - A seu critério, a Comissão poderá solicitar esclarecimentos a assessores técnicos para análise dos projetos e seus respectivos orçamentos.

Art. 22 - Os proponentes deverão obrigatoriamente apresentar a defesa de seus projetos, em sistema de banca, à Comissão Julgadora. A apresentação será pública e de acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão Julgadora.

§ 1º - Caberá à Comissão Julgadora definir os critérios para realização da defesa prevista no caput deste artigo.

§ 2º - A Comissão Julgadora tomará suas decisões por maioria simples de votos.

§ 3º - O Presidente só tem direito ao voto de desempate.

Art. 23 - Para a seleção de projetos, a Comissão Julgadora decidirá sobre casos não previstos nesta lei.

§ 1º - Para cada projeto inscrito e julgado, a Comissão Julgadora emitirá um Parecer por escrito que ficará à disposição do proponente na Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - A Comissão Julgadora é soberana e não caberá recurso contra suas decisões finais.

Art. 24 - Até 5 (cinco) dias após o julgamento a Secretaria Municipal de Cultura deverá notificar os vencedores, que terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da notificação, para se manifestar, por escrito, se aceitam ou desistem da participação no Programa.

§ 1º - A concordância do proponente obriga-o a cumprir todo o plano de trabalho apresentado, independentemente do orçamento aprovado pela Comissão Julgadora.

§ 2º - A ausência de manifestação por parte do interessado notificado será tomada como desistência do Programa.

§ 3º - Em caso de desistência, a Comissão Julgadora terá o prazo de 5 (cinco) dias para escolher novos vencedores, repetindo-se o estabelecido no “caput” deste artigo, sem prejuízo para os prazos determinados para a contratação dos demais projetos selecionados e ressalvado o disposto no parágrafo 4º.

§ 4º - A seu critério, a Comissão poderá deixar de selecionar novos projetos em substituição aos desistentes, ainda que isso signifique a não utilização do total dos recursos disponíveis para o Programa.

Art. 25 - O Secretário Municipal de Cultura homologará e fará publicar no Diário Oficial do Município a seleção de projetos da Comissão Julgadora e as alterações previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 24, no prazo máximo de 2 (dois) dias após as respectivas decisões.

Art. 26 - Até 20 (vinte) dias após cada publicação prevista no artigo 25, a Secretaria Municipal de Cultura providenciará a contratação de cada projeto selecionado.

§ 1º - Para contratação, o proponente sendo Pessoa Jurídica será obrigado a entregar à Secretaria Municipal de Cultura certidões negativas de débitos junto ao Poder Público, Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débito (CND) do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal; banco, agência e conta corrente (somente em nome da razão social do proponente), cujos recursos transitarão obrigatoriamente pela conta bancária mencionada.

§ 2º - Para contratação, o proponente sendo Pessoa Física será obrigado a entregar à Secretaria Municipal de Cultura certidões negativas de débitos junto ao Poder Público, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal; banco, agência e conta corrente (somente em nome do proponente), cujos recursos transitarão obrigatoriamente pela conta bancária mencionada.

§ 3º - Cada projeto selecionado terá um processo independente de contratação, de forma que o impedimento de um não poderá prejudicar o andamento da contratação dos demais.

§ 4º - O objeto e o prazo de cada contrato obedecerão ao plano de trabalho correspondente.

Art. 27 - O pagamento da Secretaria Municipal de Cultura a cada contratado, expressamente consignado no respectivo contrato, será realizado em 3 (três) parcelas, a saber:

I - A primeira, na assinatura do contrato, corresponde a 40% (quarenta por cento) do orçamento aprovado pela Comissão Julgadora.

II - A segunda, no mesmo valor, será efetuada no início da segunda etapa do

cronograma financeiro do projeto e uma vez comprovada a realização das atividades do primeiro período do plano de trabalho.

III - A terceira e última parcela corresponde a 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado pela Comissão Julgadora e será efetuada ao término do plano de trabalho.

IV - O contratado terá que comprovar a realização das atividades através de relatórios à Secretaria Municipal de Cultura ao final de cada um dos 3 (três) períodos de seu plano de trabalho.

Art. 28 - Para efeito de conclusão dos projetos o proponente deverá apresentar para a Secretaria Municipal de Cultura, um relatório conclusivo, de acordo com o artigo 7º.

Art. 29 - O não cumprimento do projeto ou descumprimento do artigo 31º tornarão inadimplentes o proponente e seus responsáveis legais.

§ 1º - Os proponentes ou seus responsáveis legais que forem declarados inadimplentes não poderão efetuar qualquer contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos municipais por um período de 5 (cinco) anos.

§ 2º - O proponente inadimplente será obrigado a devolver o total das importâncias recebidas do Programa, acrescido da respectiva atualização monetária.

Art. 30 - Os recursos que não forem utilizados para o programa, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 19 e do parágrafo 2º do artigo 29, deverão ser integrados ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Cultura averiguará a realização do plano de trabalho a partir dos relatórios apresentados pelos contratados, sendo sua responsabilidade:

I - Informar à Comissão Julgadora sobre o andamento dos projetos;

II - Tomar as medidas necessárias para o cumprimento do artigo 29.

Art. 32 - Os projetos contemplados por esta lei deverão ser apresentados no município de Bauru.

Art. 33 - O contratado deverá fazer constar em todo seu material de divulgação referente ao projeto aprovado a identidade visual do “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, conforme especificações predefinidas de acordo com artigo 7º.

Art. 34 - Esta lei dispensa regulamentação prévia para sua aplicação.

Art. 35 - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 36 - As inscrições e o processo de seleção dos projetos com execução prevista para o ano de 2008, terão prazos diferenciados, com início após a promulgação da presente lei.

Art. 37 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5042, de 23 de outubro de 2003.

Bauru, 28 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5576

28 de abril de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 12 da Rua TREZE DE MAIO, no Centro; os quarteirões 5 a 9 da Rua SEVERINO LINS, na Vila Aviação; os quarteirões 7 a 10 da Rua WALTER BERALDO, na Vila Santa Luzia.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 12 da Rua TREZE DE MAIO, no Centro.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 5 a 9 da Rua SEVERINO LINS, na Vila Aviação.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7 a 10 da Rua WALTER BERALDO, na Vila Santa Luzia.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5577

De 28 de abril de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a RUA DOS JORNALISTAS, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Jornalistas, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

SALVADORADELINOAFONSO - PDT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**ATO DA MESA Nº 005/2008**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00 (Art. 2º da Lei 5540, de 11/02/2008, (dispõe sobre limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida no Artigo 2º da Lei nº 5540 de 11 de fevereiro de 2008, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 04 de abril de 2008, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 15/2008

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2008

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º Assunto

089/08 Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Bauru, que dá nova redação ao Art. 103. (prazo para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Autoria: MESA DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

090/08 Projeto de Resolução que dá nova redação à alínea “b”, do Art.58-A, da Resolução n.º 263, de 19 de dezembro de 1990. (prazo para discussão das Diretrizes Orçamentárias).
Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º Assunto

219/07 Projeto de Lei que revoga o Art. 2º da Lei n.º 5296/05, que transformou em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia.
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

271/07 Projeto de Lei que revoga o Art. 9º e o § 3º do Art. 10 da Lei n.º 3486/92. (cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru

- CODEPAC).

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

092/08 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial de Serviços os quarteirões 3 a 8 da RUA NICOLAU DE ASSIS, no Jardim Panorama.

Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º Assunto

102/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUIZ CARLOS CHIODI a uma praça pública da cidade.

Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

Moção n.º Assunto

035/08 De aplauso ao Senhor Sebastião Paiva, pelo aniversário de 99 anos de idade.

Autoria: ANTONIO FARIA NETO

036/08 De aplauso às entidades: ANAC, Aeroclube de Bauru, Prefeitura Municipal e Jornal da Cidade, pela promoção do “Encontro Geral de Aviação” em Bauru, e execução do Projeto “Voo Bauru”, realizados em nossa cidade.

Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

037/08 De aplauso aos Diretores e a todos os Professores do Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan”, pelo excelente trabalho pedagógico realizado perante essa instituição de ensino público.

Autoria: ARILDO DE LIMA JUNIOR

Bauru, 30 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

PROJETO HISTÓRIA DO NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

LOTE Nº 85

1 de maio de 2008

RENIRA MARIA FREITAS (praça). Ela nasceu em Mato Verde (MG em 25 de novembro de 1920. Foi casada com Izauro Fernandes Costa (falecido) e tiveram os filhos Jovino, Josino, Geralda, Jair, Jaime, Marlene e Célia. Os poucos vinte anos em que viveu em Bauru, dedicou à obra de evangelização, participando ativamente dos trabalhos das Igrejas Presbiteriana e Cristã Renovada, como voluntária. Faleceu em 3 de março de 2005. (síntese feita por I.A.Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de iniciativa do vereador Antonio Carlos Garms).

RODRIGO LEME DA SILVA (Praça). Quando servia o exército regular, esse bauruense foi convocado junto com outros 40 bauruenses, para integrarem uma das primeiras forças brasileiras que participaram da 2ª Guerra Mundial, tendo tombado no campo de batalha.

ROSACRUZ (Praça)Essa Ordem foi pela primeira vez publicamente conhecida no [século XVII](#) através de três manifestos e insere-se na tradição [esotérica](#) ocidental. Esta Ordem [hermética](#) é vista por muitos Rosacrucianistas antigos e modernos como um “Colégio de Invisíveis” nos [mundos internos](#), formado por grandes Adeptos, com o intuito de prestar auxílio à evolução [espiritual](#) da humanidade. Alguns metafísicos consideram que a Ordem Rosacruz pode ser compreendida, de um ponto de vista mais amplo, como parte, ou inclusive a fonte, da corrente de pensamento [hermético-cristã](#) patente no período dos tratados ocidentais de [alquimia](#) que se segue à publicação de *A Divina Comédia* de Dante (1308-1321). Outros historiadores sugerem a sua origem num grupo de protestantes alemães, entre [1607](#) ou [1616](#), quando três textos anônimos foram elaborados e lançados na Europa: *Fama Fraternitatis R.C.*, *Confessio Fraternitatis Rosae Crucis* e *Núpcias Alquímicas*

de Christian Rozenkreuz Ano 1459. A influência desses textos foi tão grande que a historiadora Frances Yates denominou este período do século XVII como o período do *Iluminismo Rosacruz*. (Síntese feita da Wikipédia por I.A.Bastos)

SAFIRA, (Alameda) É uma pedra preciosa, pode ter as seguintes colorações: incolor, azul, púrpura, dourada rósea, amarela, verde, branca, entre outras. Safiras de qualidade gemológica podem ser facilmente produzidos em laboratório, a baixo custo. (Pesquisado por Piera Peral Silva, Fonte: Wikipédia).

SANTO GARCIA (rua) Nasceu em Timburi (SP), em 1 de novembro de 1914, vindo para Bauru em 1917, com apenas 3 anos de idade, e aqui viveu até o fim de seus dias. Já em 1934, ingressou na Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou como motorista até o ano de 1955. Era muito conhecido por gostar muito de músicas sertanejas. Foi casado com Iracema Tamarozzi Garcia. Tiveram 8 filhos. Arquivo da Câmara Municipal de Bauru – Márcia Regina Nava Sobreira

SÃO VICENTE (rua) Nome do mais antigo município paulista, fundado em 22 de janeiro de 1.532. Localiza-se na baixada santista, com população em torno de 350.000 habitantes, ocupando uma área de 148 km². Fundada por portugueses, seus cidadãos denominam-se vicentinos. Seu marco mais conhecido, construído em 1914, é a Ponte Pencil, que liga o Município à Praia Grande. Suas praias são freqüentadas por turistas. No catolicismo, existem três santos com esse nome: São Vicente de Lerins, formado no mosteiro de Lérins, norte da França e ali falecido em 450; São Vicente Ferrer, nascido em Valência, Espanha, em 1.350 e São Vicente Pallotti, nascido em Roma, Itália, em 21 de abril de 1.795. (Pesquisado por I.A. Bastos, em sites da Internet).

SATURNO, (Alameda) É o sexto planeta do sistema solar, com uma órbita localizada entre as órbitas de Júpiter e Urano. É o segundo maior, após Júpiter, dos planetas gigantes do sistema solar, porém o de menor densidade, tanto que se existisse um oceano grande o bastante, Saturno flutuaria nele. Seu aspecto mais característico é seu brilhante sistema de anéis, o único

visível da Terra. Seu nome provém do deus romano Saturno. (Pesquisado por Piera Peral Silva, Fonte: Wikipédia).

SESO CONTIJO DE MORAES, (Rua) Chegou em Bauru por volta de 1920, foi um dos moradores mais antigos da cidade. Estabeleceu-se aqui no ramo de lavanderia. (Decreto n 4098/84, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Edson Francisco da Silva).

SILAS VICENTE DE TOLEDO PIZA, (Rua) Nasceu em 27 de fevereiro de 1935, em Bauru (SP). Filho de Theofilo de Toledo Piza e Maria Conceição Campos Piza. Casou-se com Lourdes Jacob Piza. Foi Servidor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, tendo sido requisitado pela Secretaria da Justiça, ficou adido ao Comissariado de Menores da Comarca de Bauru. Ali ocupou o cargo de Coordenador e foi Chefe de Comissariado por vários anos. Faleceu em 3 de março de 1981. (Decreto n 3657/82, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Irineu Bastos).

SPARTA, (Alameda) Também conhecida como Esparta. Era uma das cidades-estado da Grécia Antiga. Enquanto Atenas era a capital política, Esparta era a capital militar. Atenas era a principal rival de Esparta e foi ela que liderou as cidades-estado gregas na luta contra os invasores persas, em 480 A.C.. A Constituição de Esparta, segundo a tradição, foi escrita por um legislador chamado Licurgo, personagem de existência duvidosa que teria vivido no século IX a.C. (Pesquisado por Piera Peral Silva, Fonte: Wikipédia).

TATSUJI TAKASAKI (praça) Ele nasceu no Japão, província de Fukuoka, em 14 de agosto de 1914, filho de Tatsujiro Takasaki e dona Sumi Takasaki. Ficando órfão, imigrou para o Brasil e 1930, indo trabalhar em fazenda de café na região de Ribeirão Preto. Foi agricultor até 1953. Casou com Ayako Takasaki, transferiu para Bauru com seus quatro filhos e passou a dedicar ao comércio até sua aposentadoria. Sócio do Clube Nipo-Brasileiro de Bauru, foi de seu conselho fiscal. Executou trabalhos sociais e religiosos da Igreja Seicho-no-Ie. Faleceu em 23 de abril de 2002. (Sintetizado por I.A.Bastos na justificativa do projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Futaro Santo).

TEBAS, (Alameda) Tebas foi uma cidade-estado grega, antiga aliada de Esparta. Aproveitando o enfraquecimento do exército espartano após a Guerra do Peloponeso, rebelou-se e expulsou os exércitos espartanos de seu território. É também o nome de uma cidade do Antigo Egito, capital do reino durante o império novo. Tebas e a sua Necrópole foram classificados Patrimônio Mundial da Unesco. (Pesquisado por Piera Peral Silva, Fonte: Wikipédia).

YOCHI OGIHARA (rua) Nasceu em 02/12/1910, na localidade de Higashi Yatsushiro, estado de Yamashi-ken, Japão. Veio ao Brasil com o sonho de trabalhar, fazer fortuna e retornar ao Japão. Filho de Niasaburo Ogihara e Tora Ogihara. Cresceu e estudou até o nível secundário e depois foi a Tóquio cursar uma faculdade. Mas, devido a problemas de saúde, interrompeu os estudos e voltou à sua terra natal. Nessa época, recebeu várias cartas do seu irmão mais novo, Fumio Ogihara, que já residia no Brasil há mais de 3 anos, que relatava as riquezas e as oportunidades que o Brasil oferecia e, insistentemente, o convidava para vir. Como não tinha profissão definida acabou acatando a idéia. Mas antes, precisaria casar e trazer mais um membro da família junto. Expôs a situação para a senhorita Fujie Ono, colega de infância e de escola e a pediu em casamento. Casaram-se e embarcaram no navio “Manira Maru” para o Brasil. Chegando em Santos, em 23/12/1934, foram diretamente para a Fazenda Nova Inhumá, município de Pereira Barreto. Trabalhou com a plantação de algodão, até 1939. Teve as filhas Yoshimi, em 12/06/1937, e Isumi, em 04/09/1938. Em 1.940, mudaram para Patrimônio São José, onde exerceram suas atividades: até 1942, tocaram a máquina de gerar força e energia elétrica e, até 1945, estabeleceram no ramo de bar com 2 mesas de snoker. Nasceram os filhos Terue, em 16/12/1941, e Akeho, em 07/04/1945. Resolveram mudar para Andradina onde ele fundou a “Casa Beleza”, com o ramo de Secos e Molhados, à Rua Paes Leme 970, de 1946 a 1949. Nasceu a caçula, Rosa Kasumi, em 20/12/1946. Resolveram mudar para mais perto de São Paulo, escolhendo a cidade de Bauru, onde trouxe a “Casa Beleza” e estabeleceram-se em três endereços: à Rua Araujo Leite 8-79, de 1950 a 1953; à Rua Bela Vista 8-40, Vila Camargo, de 1954 a 1958 e, finalmente, à Rua Padre Anchieta 8-11, Jardim Bela Vista, em prédio próprio, de 1959 a 1975, quando encerrou as atividades ao atingir 65 anos de idade, por aposentadoria. Foi presidente da Igreja Budista de Bauru e

membro da Diretoria do Clube Cultural Nipo Brasileiro, por vários anos. Apreciador de música e poesia, foi assíduo participante de “Karaokê, “nania-bushi” e “hai-ku-kai. Seus versos de poesia eram constantemente escolhidos e classificados. Participou de jogos de “Gye-to-boll” por um bom tempo e a sua diversão predileta desta mocidade foi “majan” que jogava entre os amigos. (arquivo da Câmara Municipal de Bauru pesquisado por Márcia Regina Nava Sobreira).

YOLANDA CURY (Praça) Bauruense, nascida em 13 de junho de 1923, era filha de Calixto Sado Cury e dona Concheta Gasparini Cury. Seu pai foi motorista de táxi e sua mãe prestava serviços à comunidade,. Yolanda foi escrevente habilitada e oficial maior do 1º Cartório de Registro Civil de Bauru, aposentando-se em 23 de outubro de 1984. Solteira, nunca deixou de prestar serviços de assistência social e tinha os irmãos Dorival, Luiz, Therezinha e Maria Clarice. Ela faleceu em 30 de janeiro de 2002. (síntese feita na exposição de motivos de decreto legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto).

WALDEMAR BATISTA DE SOUZA (praça) Ele nasceu em Buru em 6 de julho de 1922, filho de Maria Lúcia de Castro. Ficou órfão aos 9 anos, vivendo entre parentes e amigos e criou-se pelas ruas, convivendo com pessoas hoje famosas, como é o exemplo de Pelé. Em 1942 tornou-se ferroviário, ajudante de lastro 4º A, no Estado de Mato Grosso. Em 1943 foi auxiliar de artefice em Águas Claras (MS) e um ano depois casou com Iracema Jonas Corrêa e tiveram 11 filhos. Veio para Bauru e foi maquinista de trem, maquinista especial e supervisor de maquinista. Morou na Alameda Campo Grande, na Vila Dutra. Participou de torneio de jogos de malha, cochas e de futebol, ganhando medalhas e troféus. Faleceu em 17 de junho de 1997. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de iniciativa do vereador Primo Alexandre Mangialardo).

WALDEMAR SEBASTIÃO STRONGREN (praça) Filho de Oscar Strongren e Edith Hamann Strongren, ele nasceu em 1º de julho de 1956 em Descalvado (SP), mudando aos 2 anos de idade para Birigui. Veio para Buru em 1976 estudar Tecnologia Civil na Fundação Educacional de Bauru, onde passou a viver. Trabalhou no Banco Credireal, na área de seguros e em 1983 fez o curso de habilitação de corretor de seguros, concluído em 1984, an em que casou com Leilane Aparecida de Souza Figueiredo, tendo os filhos Fernando (1987) e Guilherme (1989). Foi assistente comercial das Seguradoras Panamerica e Previdência do Sul e em 1984, corretor de seguros na Consiste Corretora de Seguros, onde, em 2002 assumiu a diretoria comercial desse Grupo. Em 1998 foi eleito Delegado Regional do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de São Pulo (SINCOR – SP), ficando nesse cargo até 2001. Em 2003 passou a coordenar a Comissão Técnica de Riscos Diversos no SINCOR e em 2004 coordenar a Comissão de Automóveis. Foi membro da Pastoral Familiar, na Igreja católica, atuando no Encontro de Casais com Cristo e no Retiro de Casais, onde ocupou o cargo de tesoureiro da diocese. Na Paróquia da Catedral do Divino Espírito Santo foi partícipe, fazendo parte do Gruo de Casais, do Curso de Novos, Curso de Crisma, do CAP e CPP. Faleceu em 18 de junho de 2007. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Primo Alexandre Mangialardo).

Consulte outros nomes no site www.daebauru.com.br, divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru